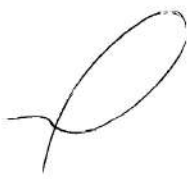


**SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 001/2020 - SESEC, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA  
E A EMPRESA MORAES & SILVA  
TRANSPORTES LTDA, SUBROGADO PARA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
TRÂNSITO, PARA O FIM QUE SE DECLARA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000031038310, e do CPF nº 008.346.593-60, residente e domiciliada em Sobral - CE e a Empresa **MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, com sede na Rua Doutor Monte, nº 1580, Bairro Campos dos Velhos, Sobral – CE, Fone: (88) 3111-2593 e (88) 9 9623-2063, e-mail: drslocacoes@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **DANIELA RODRIGUES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 860.892.933-34, residente domiciliada na Rua Coronel Mont'alverne, nº 73, Bairro Campos dos Velhos, Sobral-CE resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 100/2019 - SESEC e seus anexos, tendo como vinculação o contrato nº 001/2020 - SESEC, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo excepcional tem como vista o Pregão Eletrônico nº 100/2019 - SESEC e seus anexos, tendo como vinculação o contrato nº 001/2020 - SESEC, bem como, no parágrafo § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.



#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 001/2020 – SESEC tem por objetivo a prorrogação EXCEPCIONAL por 12 (doze) meses ao Contrato nº 001/2020 – SESEC, que visa a prestação de serviços de empresa especializada na captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correição) em vias públicas no Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do termo de referência do edital e na proposta da contratada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses, com início em 07 de janeiro de 2025 e término em 06 de janeiro de 2026.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.



**Francisco Julif Tabosa Guedes**  
CPF nº 008.346.593-60



**Daniela Rodrigues Silva**  
CPF nº 860.892.933-34

Diretor da CMT  
CONTRATANTE

Moraes & Silva Transportes LTDA  
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SETRAN:



Documento assinado digitalmente

BEATRIZ AGUIAR CARDOSO  
Data: 26/12/2024 10:17:40  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1. Kananda Kelly Ribeiro  
CPF: 067.981.483-03

2. Alcides Silva Oliveira  
CPF: 905.040.213-87

(CADEP) no âmbito da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP. Art. 2º. Designar para compor a CADEP, os seguintes servidores: I - Igor Vasconcelos Canuto, matrícula nº 32.517; II - Estevão da Cunha Mouta, matrícula nº 3.974; III - José Antônio de Castro, matrícula nº 3.882. Art. 3º. A CADEP desempenhará as suas funções nos termos do Decreto Municipal nº 3.591, de 19 de dezembro de 2024. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Sobral(CE), na data da assinatura. NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA Secretária da Conservação e Serviços Públicos.

### SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 - SESEC - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. **CONTRATADO:** MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, representada neste ato por DANIELA RODRIGUES SILVA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo excepcional tem como vista o Pregão Eletrônico nº 100/2019-SESEC e seus anexos, tendo como vinculação o contrato nº 001/2020 - SESEC, bem como, no parágrafo § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 001/2020 - SESEC tem por objetivo a prorrogação EXCEPCIONAL por 12 (doze) meses ao Contrato nº 001/2020 - SESEC, que visa a prestação de serviços de empresa especializada na captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correição) em vias públicas no Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do termo de referência do edital e na proposta da contratada. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses, com início em 07 de janeiro de 2025 e término em 06 de janeiro de 2026. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT BEATRIZ AGUIAR CARDOSO COORDENADORA JURÍDICA respondendo DASETRAN.

### SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P355190/2024. ADESÃO Nº AD24006 - SECJEL.** A Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 056/2024 - SME decorrente ao Pregão Eletrônico Nº PE23034 da Secretaria da Educação - SME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes (bebedouro tipo gelágua, forno micro-ondas e fogão industrial), para atender as necessidades da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADAS:** E JOTA COMERCE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 45.132.753/0001-99; DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 49.140.067/0001-10; e COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 44.515.147/0001-90. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.870,58 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01.27.812.0451.2482.44905200.1754000000. Sobral - CE, 23/12/2024. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P356642/2024. ADESÃO Nº AD24007 - SECJEL.** A Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 062/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº PE24001-SECULT, da Secretaria da Cultura e Turismo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Art. 42 e Art. 43, do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. **OBJETO:** Serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos promovidos pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADAS:** AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 04.281.612/0001-50; NOTA MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 34.261.873/0001-70; e EMERSON SANTOS NASCIMENTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 00.398.573/0001-15. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.083.490,92 (um milhão e oitenta e três mil e quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 22.01.08.243.0445.2463.33903900.

1501000000; 22.01.27.812.0451.2481.33903900.1500000000; 22.01.27.812.0451.2482.33903900.1500000000; 22.01.27.813.0446.2538.33903900.1500000000; 22.01.08.244.0483.2541.33903900.1501000000. Sobral - CE, 23/12/2024. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** São Jorge Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, neste ato representada por Igor Lucetti Sousa. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº 0003/2020 - SEUMA, referente ao Processo nº P358428/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a restauração do Museu Dom José, no Município de Sobral/CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 02 de janeiro de 2025 e término em 02 de abril de 2025 e o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 19 de março de 2025 e término em 17 de julho de 2025. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Tomada de Preços nº 038/2019 - SEUMA/CPL e nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 27 de dezembro de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2019 - SEUMA TOMADA DE PREÇOS Nº 0043/2019 - SEUMA.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **CONTRATADO:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº. 04.929.389/0001-05, neste ato representado por IGOR LUCETTI SOUSA. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0027/2019 - SEUMA, referente ao Processo nº P358506/2024, tem por objeto a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para a restauração do Abrigo Sagrado Coração de Jesus, no Município de Sobral/CE. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados o PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº 0027/2019 - SEUMA em 270 (duzentos e setenta) dias, com início em 26 de janeiro de 2025 e término em 23 de outubro de 2025 e o PRAZO DE VIGÊNCIA do supramencionado contrato prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, com início em 14 de dezembro de 2025 e término em 10 de outubro de 2026. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS nº 043/2019 - SEUMA/CPL e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 27 de dezembro de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA SECRETÁRIO DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS III - PROCESSO Nº.: P357632/2024 - CONSIDERANDO** o teor dos autos do processo em epígrafe, especialmente o atestado de conformidade de obra emitido pela Enel Distribuição Ceará, datado em 24 de abril de 2024; o Termo de Recebimento Definitivo do sistema de abastecimento de água emitido pelo SAAE, que atesta que o sistema de abastecimento de água está devidamente operacional, datado de 17 de dezembro de 2024; o Termo de Recebimento Definitivo do sistema de esgotamento sanitário emitido pelo SAAE, pelo que atesta que o sistema de esgotamento sanitário está devidamente operacional, datado de 17 de dezembro de 2024; o Termo de Recebimento de Infraestrutura, emitido pela Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA em 17 de outubro de 2024, que atesta o recebimento das obras de terraplanagem, pavimentação e a drenagem urbana do Loteamento Morada dos Ventos III; o Termo de Doação sem encargos dos sistemas de esgotamento sanitário e do sistema de abastecimento de água do loteamento Morada dos Ventos III celebrado entre a empresa loteadora e o SAAE; o Termo de Ciência e Responsabilidade nº 001/2024; o parecer emitido pela gerência do Parcelamento de Solo, da coordenadoria de licenciamento da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente do Município de Sobral, expedido em 27 de dezembro de 2024, em que atesta que foram